CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **DANILO FORTE** - PMDB/CE.

PROJETO DE LEI Nº 1794, de 2011.
(Do Sr. Danilo Forte)

Inclui no Calendário Turístico Nacional a "Caminhada com Maria", realizada no dia 15 de agosto de cada ano, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo incluir a "Caminhada com Maria" no Calendário Turístico Nacional.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Turístico Nacional o evento denominado "Caminhada com Maria", que ocorre anualmente, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, no dia 15 de agosto, na cidade de Fortaleza.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por ocasião da Solenidade da Assunção de Nossa Senhora, o Papa Bento XVI não realizou a Audiência Geral, comum de todas as quartas-feiras, mas celebrou pela manhã uma Missa Solene na paróquia de São Tomás, em Castel Gandolfo e, ao meio-dia rezou com os fiéis e peregrinos o Ângelus. Aqui no Brasil, a Solenidade da Assunção de Nossa Senhora é celebrada no Domingo[1].

[1]http://www.cot.org.br/igreja/papa-explica-o-sentido-da-festa-da-assuncao-de-nossa-senhora.php

Trata-se, nas palavras do próprio Papa, “de uma festa antiga, que há em seu fundamento último na Sagrada Escritura: Esta, de fato, apresenta a Virgem Maria estreitamente unida a seu Filho divino e, sempre a Ele, solidária. Mãe e Filho aparecem estreitamente associados na luta contra o inimigo infernal até a vitória plena sobre ele”.[2]

A Caminhada com Maria tem percurso de 12 quilômetros, e já foi feita por Martim Soares Moreno, quando reconquistou o forte dos holandeses. Parte do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará e vai até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, tendo, portanto, este sentido: de celebração, de agradecimento a Deus e louvor a Nossa Senhora, e, ao mesmo tempo, de história e de cultura religiosa que extrapola o lugar em que acontece.

No evento, a réplica da imagem de Nossa Senhora é conduzida no andor, durante a procissão. A imagem original, que veio de Portugal, esculpida por um artista português, fica guardada no Santuário de Nossa Senhora da Assunção, meio à festa que hoje, após quase uma década de sua instituição, já se realiza com a participação de vários trios elétricos e de cerca de 1,5 milhão de pessoas provenientes de vários bairros, municípios, inclusive de outros Estados.

Fortaleza nasceu sob a proteção de Nossa Senhora da Assunção, e a caminhada, em seu louvor, realizada no dia 15 de agosto de cada ano, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, já alcança significado turístico religioso, e, por isso, precisa ser incluído no Calendário Turístico Nacional, a fim de que o evento possa se fortalecer com o apoio não só dos governos municipal e estadual, mas também, por intermédio do Ministério do Turismo, do Governo Federal.

---

[2] **Papa Bento XVI**: “Esta vitória exprime-se em particular na superação do pecado e da morte, isto é, na superação daqueles inimigos que São Paulo apresenta sempre juntos. Por isso, como a ressurreição gloriosa de Cristo foi o sinal definitivo desta vitória, assim a glorificação de Maria também no seu corpo virginal constitui a confirmação final da sua plena solidariedade com seu Filho, tanto na luta quanto na vitória.”

Registro que a década de 1980 foi um período decisivo nas intervenções em diversas festividades populares. *As interferências, em geral, eram realizadas na perspectiva de dar maior visibilidade a esses eventos com o objetivo de torná-los atrativos e, com isso, fazer atrativa a própria cidade aos turistas e aos empreendimentos que deles necessitavam para se estabelecer*.[3]

Com o fortalecimento do turismo religioso, vale anotar, muitas cidades passaram a se estruturar como cenários para essa vivência. É o caso, por exemplo, da Nova Trento em Santa Catarina, a Cidade de Aparecida em São Paulo, entre várias outras. *Estas cidades vivem, em grande medida, de um mercado gerado por uma economia lúdica da fé*[4].

É o que se pretende com o presente projeto. Fomentar o evento para, ao mesmo tempo, fortalecer a cidade, seu povo e sua cultura.

Por último, faço registrar que esta iniciativa legislativa foi feita em atendimento a provocação da própria comunidade católica de Nossa Senhora da Assunção, de Fortaleza.

Certo de que a inclusão da Caminhada com Maria, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, no Calendário Turístico Nacional, promove não só o turismo de meu Estado, mas, também a do País, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2011.

DANILO FORTE
Deputado Federal – PMDB/CE

[3] Lucília da Silva Matos in "A Festividade do Círio de Nazaré e as transformações do Arraial"

[4] Idem.